ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE DISPENSA № 00067/2024 – COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES DE COLETES BALÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/09/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura https://www.guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 02 de Setembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA PROCESSO SELETIVO 002/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB** convoca os candidatos classificados do processo seletivo regido

pelos Editais 001 e 002/2024, de acordo com a relação disponível abaixo, para comparecer à Secretaria de Educação a partir de 03 de setembro de 2024 às 08h a fim de realizar a entrega da documentação comprobatória. As informações detalhadas estão descritas abaixo:

Local de Entrega: Secretaria de Educação, localizada na Praça Mons. Walfredo Leal, S/N, Centro, Guarabira/PB.

Dia e Horário: 03 de setembro de 2024 a partir das 08h.

Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital supracitado. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 O candidato deverá apresentar, os seguintes documentos (original e cópia):

Comprovação dos requisitos mínimos;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

01 (uma) foto recente tamanho 3x4.

Esta lista deve-se a desistência de candidato ora aprovado.

Guarabira, 02 de setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

ANEXO CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO

Colocação	Professor Substituto de História
007ª	Rafael Nóbrega Araújo

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 036/2024 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 046/2023, datado de 15/08/2023.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora JOELMA XAVIER DA SILVA JUSTINO, no cargo de Professora de N/Médio – Categoria – GMAG-101 – Classe E – Nível VI, sob a matricula nº 0021688, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Guarabira/PB, 02 de Setembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE anado por 1 pessoa: JOAQUIIM JOSE DOS SANTOS a verificar a validada das assinaturas, acassa https://oubrablia.1doc.com/br/verificacao/F977-DDE1-085E-.





PORTARIA № 037/2024 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 029/2024, datado de 03/07/2024.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMAMENTE com proventos proporcionais ao servidor GILVANILDO MENDES DOS SANTOS, no cargo de cargo Aux. de Limpeza Urbana – Categoría – GAAU-102 – Nível IV, sob a matricula nº 0022558, com lotação na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 101- B da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n^0 17/2020) e Art. 10, $\S1^0$, inciso II e $\S4^0$ do mesmo artigo da EC 103/2019, com proventos fundados no Art. 26, §2º, II da EC/103.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Guarabira/PB, 02 de Setembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitsci Fone: (83) 3502-1300 - <u>iapm</u> CNPJ: 04.887.257/0001-68

10



PORTARIA Nº 043/2024 - IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2032, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0021/2024, datado de 28.05.2024.

RESOLVE

Conceder PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA a SONIA MARIA

Conceder PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA a SONIA MARIA SANUÁRIO DA SILVA, tendo como instituídor o ex-servidor da ativa VALMIR SILVA FERREIRA, deste Município, ocupante do cargo de Aux. de Limpeza Urbana — Categoria — GAAU-102 – Nivel IV, no período de 12/05/2003 a 15/05/2024, mat. 22293, com lotação na Secretaria de Urbanismo, M. Ambiente e Saneamento, conforme o disposto nos Art. 9, II e Art. 28, §3º e §5º todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CPF88 (com redação dada pela EC nº 103/19) o'c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 23, caput e §2º da EC 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Guarabira/PB, 02 de Setembro de 2024

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE